DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 804 - NATAL/RN,SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.687,DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

Institui o Núcleo Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo Municipal de Educação Ambiental - NEA, com a finalidade de promover a Educação Ambiental, em seus aspectos formais e não formais, através da discussão, gestão, coordenação, acompanhamento, avaliação e implementação das atividades de educação ambiental no Município, observando as disposições legais em vigor.

Art. 2º O Núcleo Municipal de Educação Ambiental terá as seguintes atribuições:

I propor, acompanhar, avaliar e coordenar as ações voltadas para a Política de Educação Ambiental do Município;

II disseminar, no âmbito municipal, ações de Educação Ambiental;

III promover parcerias com instituições governamentais e não governamentais interessadas na promoção da Educação Ambiental;

IV dar suporte técnico nas atividades correlacionadas à Educação Ambiental no Município;

V fortalecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 3º. O Núcleo Municipal de Educação Ambiental fica diretamente vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, sendo integrado, ainda, pelas Secretarias Municipais adiante nominadas, que interagem de forma multidisciplinar e tem participação efetiva nas suas deliberações:

Decreto nº 7.748, de 19 de outubro de 2005

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 1.503.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 038.974/2005 e 039.112/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 1.503.000,00 (hum milhão, quinhentos e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

SME - Secretaria Municipal de Educação
SEMTAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SECTUR - Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo
SEL - Secretaria de Esporte e Lazer
ARSBAN - Agência Reguladora de Saneamento Básico de Natal
URBANA - Companhia de Limpeza Urbana de Natal
STTU - Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos
SMDC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário
FUNCARTE Fundação Capitania das Artes

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal de Educação subsidiar as ações desenvolvidas pelo Núcleo Municipal de Educação Ambiental NEA, tendo por base os princípios e as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental PRONEA.

Art. 4º. O Município, por intermédio do Núcleo, poderá firmar parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas, com finalidade de viabilizar a execução das atividades do Núcleo Municipal de Educação Ambiental.

Art. 5º. O Núcleo Municipal de Educação Ambiental será coordenado por uma equipe técnica da SEMURB, designada mediante Portaria do titular do órgão.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

LEI Nº 5.688, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

Cria o Dia do Karateca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia do Karateca, a ser comemorado no dia 17 de setembro de cada ano, no Município do Natal.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

LEI Nº 5.689, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Praças do Exército Brasileiro APEB Regional Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Praças do Exército Brasileiro APEB-Regional Rio Grande do Norte, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

DECRETO Nº 7.752, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes -FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 475.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 039.233/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes -FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, conforme Memorando nº 017/2005-SAD/SEMPLA, de 17 de outubro de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do ISS ..... R$ 475.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.005.1-057	Natal, Capital Internacional do Folclore			81.000,00
		3.3.90.36	111	15.000,00
		3.3.90.39	111	58.000,00
		3.3.90.48	111	8.000,00
13.392.005.1-065	Teatro Escola e Oficina de Espetáculos			58.000,00
		3.3.90.36	111	20.000,00
		3.3.90.39	111	30.000,00
		3.3.90.48	111	8.000,00
13.392.006.1-069	Espaço Cultural da Zona Norte			24.000,00
		3.3.90.30	111	8.000,00
		3.3.90.36	111	6.000,00
		3.3.90.39	111	10.000,00
13.392.007.2-075	Auto do Natal			220.000,00
		3.3.90.39	111	220.000,00
TOTAL				383.000,00

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 11.249

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.391.005.1-056	Mapeamento e Divulgação das Manifestações Artísticas			34.000,00
	Culturais Populares	3.3.90.33	111	10.000,00
		3.3.90.36	111	4.000,00
		3.3.90.39	111	20.000,00
13.391.005.1-060	Plano Editorial das Obras Premiadas			17.000,00
		3.3.90.39	111	17.000,00
13.392.005.2-054	Música Alimento da Alma			41.000,00
		3.3.90.33	111	3.000,00
		3.3.90.36	111	10.000,00
		3.3.90.39	111	20.000,00
		3.3.90.48	111	8.000,00
TOTAL				92.000,00

TOTAL GERAL	475.000,00

DECRETO Nº 7.753, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

Abre à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 250.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 039.731/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, conforme Memorando nº 017/2005-SAD/SEMPLA, de 17 de outubro de 2005, e anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, discriminadas do Adendo II deste Decreto, de acordo com os itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do ISS ..... R$ 176.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.043.2-637	Eventos Tradicionais			250.000,00
		3.3.90.30	111	500,00
		3.3.90.31	111	17.500,00
		3.3.90.36	111	34.000,00
		3.3.90.39	111	188.000,00
		3.3.90.48	111	10.000,00
TOTAL				250.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.043.2-632	Capacitação de Recursos Humanos para o Turismo			3.500,00
		3.3.90.30	111	2.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	500,00
23.695.001.2-645	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			8.850,00
		3.1.90.34	111	1.000,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
		4.4.90.39	111	4.850,00
TOTAL				12.350,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 31.148

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.451.043.1-643	Urbanização de Praias			61.500,00
		4.4.90.51	111	61.500,00
TOTAL				61.500,00

DECRETO Nº 7.754, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA Empresa de Abastecimento Alimentar de Natal/ALIMENTAR), o crédito suplementar de R$ 49.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 039.043/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA Empresa de Abastecimento Alimentar de Natal/ALIMENTAR), o crédito suplementar de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis ITIV, conforme Memorando nº 017/2005-SAD/SEMPLA, de 17 de outubro de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do ITIV ..... R$ 49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 17.220

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-323	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			49.000,00
		4.4.90.39	111	49.000,00
TOTAL				49.000,00

DECRETO Nº 7.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

Abre à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, o crédito suplementar de R$ 26.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 039.234/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, o crédito suplementar de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis ITIV, conforme Memorando nº 017/2005-SAD/SEMPLA, de 17 de outubro de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do ITIV ..... R$ 26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 32.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.003.2-016	Ação Comunitária Integrada			26.000,00
		3.3.90.35	111	7.000,00
		3.3.90.39	111	19.000,00
TOTAL				26.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 039.233/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE;
- Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de outubro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.752

Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação
Unidade	11.210	11.210	11.249	11.249
Orçamentária	FUNCARTE	FUNCARTE	FUNCARTE	FUNCARTE
Anexo	IV-Projetos	VII-Atividades	IV-Projetos	VII-Atividades
Fonte	111	111	111	111
Meses				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Indisponível	163.000,00	220.000,00	51.000,00	41.000,00
Total	163.000,00	220.000,00	51.000,00	41.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 039.731/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,

R E S O L V E M:
Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:
- Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo - SECTUR;
- Fundo Municipal de Turismo FUNATUR.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 20 de outubro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.753

Tipo	Incorporação	Redução	Redução	Redução
Unidade	31.101	31.101	31.101	31.148
Orçamentária	SECTUR	SECTUR	SECTUR	FUNATUR
Anexo	VII-Atividades	I-Manutenção	VII-Atividades	IV-Projetos
Fonte	111	111	111	111
Meses				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Indisponível	250.000,00	8.850,00	3.500,00	61.500,00
Total	250.000,00	8.850,00	3.500,00	61.500,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA
Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.
A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 039.043/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,
R E S O L V E M:
Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:
- Empresa de Abastecimento Alimentar de Natal ALIMENTAR.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 20 de outubro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.754

Tipo	Incorporação
Unidade	17.220
Orçamentária	ALIMENTAR
Anexo	I-Manutenção
Fonte	111
Meses	
Outubro	49.000,00
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	49.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA
Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.
A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 039.234/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,
R E S O L V E M:
Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 20 de outubro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.755

Tipo	Incorporação
Unidade	32.101
Orçamentária	SMDC
Anexo	VII-Atividades
Fonte	111
Meses	
Outubro	26.000,00
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	26.000,00

PORTARIA Nº. 2.042/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 572/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, GIOVANNA ALVES MOURA DE VASCONCELOS, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Serviço de Protocolo Geral, símbolo CSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.043/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 572/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, JOSÉ EVARISTO DE SOUZA JÚNIOR, para exercer em comissão o cargo de Administrador de Prédio de Desporto, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Esporte e Lazer, - SEL criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.044/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 573/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, FABIANA DE LIMA NETO, para exercer em comissão o cargo de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria Especial de Esporte e Lazer - SEL, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.045/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 573/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, JOMAR DE SOUZA DANTAS, para exercer em comissão o cargo de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.046/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 573/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, FRANCIELIO BARROS DA CUNHA, para exercer em comissão o cargo de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 2.031/2005-AP, de 20 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.030966/2005-04, anexo processo nº. 000000602/2004,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, o servidor JOCELITO RODRIGUES NUNES, matrícula nº. 6.191-3, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 063, de 11.10.2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2005, artigos 91 e 96.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a junho de 2004 com vigência até junho de 2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.032/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e os art. 47 e 48, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005 e, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 1225/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Professores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação - SME, mudança de nível, a partir do mês de outubro de 2005, conforme discriminação a seguir:

Nº	MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LEI Nº 58/2004	
				NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
01	05.068-7	Eliane do Nascimento de Paiva	21/02/1979	N1-I	N2-I
02	05.473-9	Maria do Socorro de Barros	12/05/1980	N1-I	N2-I
03	05.619-7	Maria de Fátima Alves de Sena	01/01/1981	N1-E	N2-E
04	06.427-1	Joana Maria Vasconcelos da Silva	02/04/1982	NE1-I	N1-I
05	08.829-3	Raimunda Pinheiro de Queiroz	01/02/1987	N1-G	N2-G
06	08.839-1	Maria Albanisa de Souza	01/02/1987	NE1-G	N1-G
07	09.954-6	Raquel Queiroz de Medeiros	01/08/1988	N1-D	N2-D
08	10.890-1	Ademilton Serafim Melo Filho	18/09/1990	N1-E	N2-E
09	10.937-1	Josefa Medeiros de S. Silva	22/10/1990	NE1-E	N1-E
10	10.988-6	Regina Maria da Silva Dantas	04/04/1988	NE1-A	N1-A
11	12.749-3	Francisca Edna Sarmento Rodrigues	16/06/1993	NE1-D	N1-D
12	13.226-8	Alberto Alexandre Lima de Almeida	15/04/1994	N1-C	N2-C
13	13.349-3	Célia Câmara da Silva Rolim	09/06/1994	NE1-C	N1-C
14	16.773-8	Ana Lúcia Ferreira de Melo	03/02/2000	NE1-A	N1-A
15	16.878-5	Marcirene Chaves D. de Oliveira	03/02/2000	N1-A	N2-A
16	17.055-1	José de Oliveira da Costa	13/04/2000	NE1-A	N1-A
17	17.562-5	Rosenilda Cordeiro da Silva	02/02/2001	NE1-A	N1-A
18	17.568-4	Ana Liege Alves de Oliveira	05/01/2001	NE1-A	N1-A
19	17.856-0	Ana Lúcia de Lima	01/05/1999	NE1-A	N1-A
20	18.000-9	Maria Helena Bezerra	10/08/2001	NE1-A	N1-A
21	18.002-5	Maria da Salete Fernandes	10/08/1999	NE1-A	N1-A
22	18.378-4	Raquel Queiroz de Medeiros	01/02/2002	N1-A	N2-A
23	31.007-7	Vaneska Tatiana Silva Santos	05/03/2004	N1-A	N2-A
24	31.093-0	Núbia Ferreira de Castro	03/03/2004	N1-A	N2-A
25	31.146-4	Alberto Alexandre Lima de Almeida	04/03/2004	N1-A	N2-A
26	31.258-4	Marinalva Nicácio de Moura	09/03/2004	N1-A	N2-A
27	32.047-1	Deyse Karla de Oliveira Martins	01/07/2004	N1-A	N2-A
28	32.058-7	Helano Francisco de Miranda Carlos	23/07/2004	N1-A	N2-A
29	32.249-1	Andreza Carla de Souza Silva	30/07/2004	N1-A	N2-A
30	32.258-0	Julio do Amaral Nóbrega	28/07/2004	N1-A	N2-A
31	32.603-8	Marilene Alves Vilar	01/11/2004	N1-A	N2-A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.033/2005-AP, de 20 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e, Ofício nº. 1225/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058, de 11 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, equivalente a 20% (vinte por cento) de Mestrado sobre o vencimento base do cargo, à servidora VANESKA TATIANA SILVA SANTOS, matrícula nº. 31.007-7, ocupante do cargo de Professor N-1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do mês de outubro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.034/2005-AP, de 20 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e, Ofício nº. 1225/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058, de 11 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, equivalente a 20% (vinte por cento) de Mestrado sobre o vencimento base do cargo, à servidora DEYSE KARLA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 32.047-1, ocupante do cargo de Professor N-1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do mês de outubro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.035/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e, o que determina a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004 e ofício nº. 2789/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família - PSF, à servidora CLÉLIA MARIA DE SOUZA CAPISTRANO PAIVA, matrícula nº 32.324-1, Médica, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.036/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que Consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e, o que determina a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004 e ofício nº. 2789/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família - PSF, ao servidor MÁRCIO D'ANGELO RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 32.130-3, Médico, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.037/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e, o que determina a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004 e ofício nº. 2788/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família - PSF, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES DA CUNHA, matrícula nº 30.616-9, Médica, para prestar seus serviços junto a Unidade de Saúde de Bom Pastor, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.038/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 754/2005-GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada FG-2, da servidora MARIA CELE NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº. 09.564-8, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir do mês de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.039/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 754/2005-GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada FG-3, à servidora MARIA CELE NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº. 09.564-8, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir do mês de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.040/2005-A. P., de 20 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1120/2005-GS/SME,

RESOLVE:

1º - Conceder, nos termos do Artigo 28, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004, republicada no dia 05 de março de 2005, carga suplementar de trabalho, aos Professores abaixo mencionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro a seguir:

NOME	MAT.	CARGO	C/H ATUAL	CARGA SUPLEMENTAR	VIGÊNCIA
Diva Maria Alves Nunes	05.813-1	N1-1-I	30	10	01/09/2005 à 31/12/2005
Jacileide Rodrigues Cruz	10.227-0	N1-1-G	30	10	01/09/2005 à 31/12/2005
Josefa Gildenes F. de Oliveira	16.856-4	N1-1-A	30	10	01/09/2005 à 31/12/2005
Marlieth Medeiros Falcão de Andrade	18.285-1	N1-1-A	30	10	01/09/2005 à 31/12/2005
Jeanne Maciel da Silva	16.874-2	N1-1-A	30	10	01/09/2005 à 31/12/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.041/2005-A.P., de 20 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 631/2005-GS/SEMUT,
RESOLVE:
Art.1º. Designar o servidor JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR, matrícula nº. 31.433-1, para substituir o Chefe do Setor de Fiscalização Imobiliária, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Tributação- SEMUT, nas ausências e impedimentos do titular, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA SEMAD comunica à sociedade, para fins de resguardar direitos, inclusive quanto à boa fé e à presunção de legitimidade dos atos administrativos que, em setembro de 2005, foi percebido o extravio de dois carimbos de Estela Maria Araújo de Carvalho, que chancelam a sua condição de Secretária Adjunta de Recursos Humanos e a de Secretária Adjunta de Recursos Humanos no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência. Os procedimentos administrativos de sindicância foram instaurados.
Em, 20 de outubro de 2005.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Concorrência	Objeto	Data	Hora
038124/2005-92	007/05-SEMAD	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis automotivos.	22.11.05	09:00

CONVITE Nº 165/2005 - SEMPLA.
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 165/2005.
Empresas ganhadoras:
SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 03, 08 e 13.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 02, 07 e 11.
INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., referente ao item 05.
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 01, 04, 06, 14, 15 e 16.
Perfazendo o valor total de R$ 46.504,02 (quarenta e seis mil quinhentos e quatro reais e dois centavos).
Observação: O item 12 não foi cotado e as propostas de preços apresentadas pelas empresas: STAR CONSULTORIA INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA., referente aos itens 04, 13 e 16; SUPRA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA., referente ao item 05; INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., referente ao item 06; TECNO & QUALITY TELEMATICA LTDA., referente aos itens 06 e 09; PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 09 e 10; ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente ao item 09, foram desclassificadas com base no parecer técnico emitido Departamento de Informática da SEMPLA.

CONVITE Nº 176/2005 - SEMSUR
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 24.10.2005 às 09:00 (nove horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.
Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.
Natal, 20 de outubro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1163/2005 SEMOV Convite nº 022/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: GMA Engenharia Ltda CNPJ: 05.081.453/0001-03.
OBJETO: Onde se lê: com vigência de 30 de maio a 28 de junho de 2005, leia-se: com vigência de 29 de junho a 27 de julho de 2005.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Marco Antônio Emerenciano de Souza Contratado.
Natal/RN, 20 de outubro de 2005.
*Republicado por incorreção.

Proc. nº 10002334/05 - SME/PMN
Licitação nº 11/05 CPL/SME/PMN CONVITE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de conhecimento, que, tendo em vista o não comparecimento de licitantes, julgou a licitação acima referida deserta.
Natal, 20 de outubro de 2005.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Convite nº 11/05 Aquisição de passagens aéreas no âmbito do território nacional - REPETIÇÃO
Processo nº 10002334/05 - SME/PMN
Abertura: 01.11..2005 11:00 h.
Natal/RN, 20 de outubro de 2005.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Convite nº 12/05 Aquisição de material permanente (televisor e aparelho de vídeo cassete) para atender as necessidades do Projeto Tecendo Saber.
Processo nº 00002444/05 - SME/PMN
Abertura: 01.11.2005 10:00 h.
Natal/RN, 20 de outubro de 2005.
A COMISSÃO

Processo nº 00002024/05 SME/PMN
Licitação nº 20/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa NETUNO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 564.389,90 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 20 de outubro de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Tomada de Preços nº 24/05 Serviços de engenharia construção da Pré-escola Municipal Padrão Francisca Ferreira.
Processo nº 00002370/05 - SME/PMN
Abertura: 08.11.2005 8:30 h.
Natal/RN, 20 de outubro de 2005.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Tomada de Preços nº 25/05 Contratação de empresa especializada na locação de veículos de passeio.
Processo nº 00002417/05 - SME/PMN
Abertura: 08.11.2005 10:00 h.
Natal/RN, 20 de outubro de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 20 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 015/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: ANEXO I CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, itens 03, 05, 13, 15, 19, 23, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 77, no valor total de R$ 49.139,10 (quarenta e nove mil cento e trinta e nove reais e dez centavos); CLARIT COMERCIAL LTDA, itens 08 e 16, no valor total de R$ 4.389,60 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 14, 25, 36, 39, 41, 43, 48, 49, e 64, no valor total de R$ 8.312,28 (oito mil trezentos e doze reais e vinte e oito centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 06, 09, 10, 11, 12, 29, 30, 31, 32, 40, 42, 46, 52, 54, 55, 68, 69, 79 e 80, no valor total de R$ 41.007,96 (quarenta e um mil sete reais e noventa e seis centavos); ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 02, 17, 18, 20, 24, 26, 38, 44, 45, 47, 66, 76 e 78, no valor total de R$ 12.922,62 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 01, 07, 22, 27, 28, 34, 35 e 53, no valor total de R$ 14.584,20 (catorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, itens 04, 33, 37, 50 e 51, no valor total de R$ 8.037,60 (oito mil, trinta e sete reais e sessenta centavos); PROLIMP PROD. E SERV. LTDA, itens 58 e 59, no valor total de R$ 105.798,00 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais) e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, item 21, no valor total de R$ 201,00 (duzentos e um reais). ANEXO II CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, itens 09, 10, 11, 20, 34, 35 e 43, no valor total de R$ 639,28 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 16, 27, 36, no valor total de R$ 55,22 (cinqüenta e cinco reais e vinte e dois centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 03, 05, 06, 07, 08, 24, 26, 31 e 37, no valor total de R$ 265,17 (duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 04, 12, 14, 17, 28, 32, 33, 41, 42, no valor total de R$ 227,96 (duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 01, 13, 15, 22, 23 e 25, no valor R$ 148,13 (cento e quarenta e oito reais e treze centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, itens 18, 19, 21, 29, 30, no valor total de R$ 108,30 (cento e oito reais e trina centavos) e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, itens 38, 39, 40, 44 e 45, no valor total de R$ 58,32 (cinqüenta e oito reais e trinta e dois centavos). ANEXO III CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, itens 07, 15, 16, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 55, 56, 59, 60, 65, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 110, 112, 113, 114, 115,

128, 129, no valor total de R$ 6.078,17 (seis mil setenta e oito reais e dezessete centavos); COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 53, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 104, 123, 124, 125, 127, 138, 139, 140, 141, 142, 143, no valor total de R$ 1.805,66 (hum mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 06, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 66, 67, 69, 77, 87, 93, 94, 102, 120, 121, 122, 126, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 145, no valor total de R$ 3.745,36 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 01, 05, 18, 20, 22, 48, 49, 51, 52, 58, 61, 95, 96, 97, 116, 131, 132, no valor total de R$ 1.740,05 (hum mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 04, 50, 54, 57, 62, 63, 64, 70, 71, 72, 73, 84, 85, 90, 107, 108, 109, 117, 118, 119, no valor total de R$ 3.723,96 (três mil setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, itens 13, 14, 68, 74, 86, 91, 92, no valor total de R$ 1.620,54 (hum mil, seiscentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos) e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, itens 89 e 111, no valor total de R$ 176,56 (cento e setenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos); ANEXO IV COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 01, 04, 12, 14, 16, 19, 25, 33, no valor total de R$ 330,77 (trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 02, 05, 06, 08, 11, 15, 17, 18, 21, 23, 27, 31, no valor total de R$ 743,76 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 07, 10, 13, 24, 29, 32, 34, no valor total de R$ 161,72 (cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 09, no valor total de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 03, 20, 26 e 30, no valor total de R$ 1.347,00 (hum mil, trezentos e quarenta e sete reais) e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, itens 22 e 28, no valor total de R$ 38,75 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); ANEXO V COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 07, 09, 12, 13, 15, 17, 35, no valor total de R$ 509,98 (quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 02, 06, 08, 16, 25, 30, 31, no valor total de R$ 232,10 (duzentos e trinta e dois reais e dez centavos); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 04, 10, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 28, 34, no valor total de R$ 724,02 (setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA, itens 05, 11, 20, 21, 27, 29, 32, 33, no valor total de R$ 69,24 (sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, item 03, no valor total de R$ 17,50 (dezessete reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 271.199,88 (duzentos e setenta e hum mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03 tel: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que será realizada a licitação abaixo especificada:
CONVITE Nº 023/05 Locação de 01 palco com som dia 01.11.2005, às 09:00 (nove) horas.
CONVITE Nº 020/05 Locação de apartamentos para Hospedagem dos palestrantes da I Jornada Norte Nordeste de Vigilância Sanitária dia 03.11.2005, às 09:00 (nove) horas.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
A Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03 tel: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que será realizada a licitação abaixo especificada:
CONVITE Nº 019/05 Prestação de serviços de confecção de mobiliário dia 07.11.2005, às 09:00 (nove) horas.
CONVITE Nº 021/05 Contratação de empresa especializada para envio de informações para os veículos de comunicação dia 04.11.2005, às 09:00 (nove) horas.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 26 de outubro de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:
Processo nº 2004.016470-0 - SEMUT - Recorrente: Indústria de Bebidas Antárctica do Norte - Nordeste S/A. - Advogada: Débora Lins Cattoni - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 120/2005 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 19 de outubro de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 19 de outubro de 2005.
Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termo Aditivo nº 162/2005
Contrato nº 144/05
Processo nº 00004.337/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Frutifrios Ltda
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar de 01.10.05 a 31.10.05 a vigência do Contrato nº 144/05(Concorrência nº 006/04)..
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 164/2005
Contrato nº 145/05
Processo nº 00004.338/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Distribuidora de Alimentos Espacial Ltda.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar de 01.10.05 a 31.10.05 a vigência do Contrato nº 145/05(Concorrência nº 006/04), e aditá-lo em 10,10% (dez,virgula dez por cento) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as creches municipais.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 18.149-08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 184.
Valor: R$: 29.295,81 (vinte nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 165/2005
Contrato nº 143/05
Processo nº 00004.336/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar de 01.10.05 a 31.10.05 a vigência do Contrato nº 143/05(Concorrência nº 006/04), e aditá-lo em 10,30% (dez virgula trinta cento) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as creches municipais.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 18.149-08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 184.
Valor: R$: 126.176,32 (cento e vinte seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 171/2005
Contrato nº 112/05
Processo nº 00004.205/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: QUALITAS BRASIL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, PESQUISAS E CONSULTORIA DE QUALIDADE S/S LTDA
Objeto: Prorrogar por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, o prazo do Contrato nº 112/05 SEMTAS, a partir de 12.10.05, com término previsto para 25.11.05
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 175.711,10 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e onze reais e dez centavos), destinado a Proteção Social Básica a Infância.
Nata/RN, em 18 de outubro de 2005
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 17.443,48 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos.), destinada a Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência.
Nata/RN, em 18 de outubro de 2005.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS , no valor de R$: 518,88 (quinhentos e dezoito reais, e oitenta e oito centavos.), destinados a Proteção Social Especial de Média Complexidade ao Idoso.
Nata/RN, em 18 de outubro de 2005.
Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2355/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Crisal - Construção, Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: substituição da planilha orçamentária correspondente ao Contrato nº 048/05-SEMOV, para acréscimo de quantidade em alguns itens que constam em planilha, no valor de R$ 69.936,63 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), representando um reflexo financeiro de 23,59% (vinte e três vírgula cinquenta e nove por cento).
Fonte de recursos: Projeto: 15.451.037.2.451 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 111 - O.N.V. - Anexo VII.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta - Contratada
Natal, 18 de outubro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2370/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: I.M. Comércio e Terraplenagem Ltda.
Objeto: substituição da planilha orçamentária correspondente ao Contrato nº 065/05-SEMOV, para acréscimo de quantidade em alguns itens que constam em planilha, no valor de R$ 42.506,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais), representando um reflexo financeiro de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento).
Fonte de recursos: Projeto: 15.451.037.2.451 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 111 - O.N.V. - Anexo VII.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ilton Miranda - Contratada
Natal, 18 de outubro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
Processo nº 2369/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: JAM Empreendimentos Ltda.
Objeto: substituição da planilha orçamentária correspondente ao Contrato nº 007/05-SEMOV, para acréscimo de quantidade em alguns itens que constam em planilha, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), e itens que não constam em planilha e serão acrescidos, no valor de R$ 2.809,54 (dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 10.809,54 (dez mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), representando um reflexo financeiro de 8,82% (oito vírgula oitenta e dois por cento).
Fonte de recursos: Projeto: 15.451.037.1.455 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte: 111 - O.N.V. - Anexo IV.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 18 de outubro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRA TO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Luminoza Comércio de Material Elétrico, Hidráulico e Telefonia Ltda
OBJETO: Aquisição de material elétrico, destinado a ornamentação natalina desta capital, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, na conformidade do processo licitatório 23077.035907/2005-14, Convite 163/2005.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início em 18/10/2005 e término no dia 18/11/2005.
VALOR: R$ 65.440,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTES: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Luminoza Comércio de Material Elétrico, Hidráulico e Telefonia Ltda. Contratado

EXTRATO DE CONTRA TO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Pincol – Premoldados Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de postes para serviços de Iluminação Pública, na conformidade do processo licitatório 23077.037010/2005-25, Convite 170/2005.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início em 19/10/2005 e término no dia 19/11/2005.
VALOR: R$ 70.947,00 (setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.52 SUB-ELEMENTO: 17
ANEXO: VI
FONTES: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Pincol – Premoldados Indústria e Comércio Ltda.
Contratado

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2005
A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, através da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída através da Portaria nº 090/2005, datada 08 de junho de 2005 - URBANA, localizada na sede da Companhia de Serviços Urbano de Natal, Rua Dr. Mário Negocio, Nº 2389, Quintas, 1º Andar, sala da CPL, torna publico que será realizada a licitação, a seguir especificadas, na modalidade CONCORRENCIA, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Companhia, como também a disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Objeto: Execução dos serviços de manutenção, conservação e limpeza em geral (incluindo coleta, transporte)
Modalidade de Licitação: Concorrência
Tipo: Menor Preço
Data: 22/ 11 / 05
Hora: 08:30
A COMISSÃO

*RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do resumo do contrato 047/05, feita através do Diário Oficial de 19 de Outubro de 2005.
ONDE SE LÊ: RESUMO DO CONTRATO Nº 044/05
LEIA-SE: RESUMO DO CONTRATO Nº 047/05

Concurso Público para Provimento de Cargos de Garis e Auxiliares de Serviços Correlatos
Comissão Especial de Concurso Público
EDITAL Nº 005/2005 CECP/URBANA
Ementa: Anulação de questões do Concurso Público para Provimento de Cargos de Garis e Auxiliares de Serviços Correlatos.
A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria n° 095/2005 - GDP, de 23 de junho de 2005, através do respectivo presidente, reunida às 11h, na Sede Administrativa da Companhia de Serviços Urbanos de Natal (Urbana), com a finalidade de julgar os recursos impetrados pelos candidatos contra o gabarito oficial das provas escritas-objetivas, publicado no Diário Oficial do Município, na edição de 04 de outubro deste ano, torna público o provimento dos recursos acolhidos e deliberados por unanimidade dos membros presentes e infra-assinados, nos termos das decisões a seguir delineadas:
ANULAÇÃO DE QUESTÕES Considerando a verificação de um lapso no enunciado da questão, seguindo balizamento técnico, decidiu-se pela anulação das questões abaixo mencionadas:

Cargo	Situação	Disciplina	Nº da(s) Questão(es)
Garis e Auxiliares de Serviços Correlatos	Anuladas	Matemática	22 e 26

Os demais recursos interpostos referentes a outros quesitos foram analisados e julgados improcedentes pela Comissão do Concurso, por unanimidade de votos dos membros presentes, com fundamento no parecer técnico emitido pela Equipe Docente e Jurídica da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte FESMP/RN, cujos processos estão na sua gerência, entidade executora do certame, à vista dos interessados.
Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos em favor dos candidatos participantes exclusivamente às respectivas provas objetivas.
Registre-se e publique-se.
Natal, 18 de outubro de 2005.
Lígia Maria Barros Costa
Presidente da Comissão Especial do Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A instituição CEPRN - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO RN, CNPJ: 07.516.409/0001-04, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/10/2005, através do Processo Nº. 23077.039607/2005-12, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de uma escola de ensino profissionalizante, localizada na Av. Rio Branco, 840, Cidade Alta - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA, CNPJ: 08.292.401/0001-74, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/10/2005, através do Processo Nº. 23077.039570/2005-14, o Licenciamento Ambiental para realização de um aterro em um terreno localizado na Av. Raniere Mazille, S/N°, Felipe Camarão (próx. a curva da morte) - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Srª. MARÍLIA FRANSSINETE BERNARDO FORMIGA, CPF: 768.840.404-59, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/10/2005, através do Processo Nº. 23077.039627/2005-85, a Licença Ambiental de Instalação para construção de uma fábrica de pré-moldados (de pequeno porte), localizado na Rua Virginópolis, S/N°, Neópolis - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que ficam NOTIFICADOS os proprietários de veículos abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a apresentarem RECURSO ao(s) Auto(s) de Infração(ões), até a data de 07/12/2005 junto à JARI, com sede à Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, Natal/RN, no horário das 08:00 as 16:00 h.

Proprietário	CGC/CPF	Placa	Auto de Infração	Ar
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL	13111612449	MXW5318	217610F 19034505	RL807661742BR
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL	13111612449	MXW5318	217610F 19036291	RL807661739BR
ABRAHAO ALVES SOBRINHO	24202665000146	MXT0918	217610A 17641578	RL807656067BR
AGNELO MARTINS PINHEIRO	40405672420	MXY9648	217610F 19034597	RL807656172BR
ALCIDES JOAO DE OLIVEIRA FILHO	69130329787	MXJ3509	217610A 17641753	RL807659324BR
ALDO PEREIRA DE SOUZA	01329335430	MYO3341	217610A 17614434	RL807664987BR
ALEANDRA SIMPLICIO SARAIVA	77881184434	MXJ2864	217610A 17641366	RL807658981BR
ALFREDO COSTA NETO	24546895372	MXH2213	217610A 17636873	RL807663363BR
ALMIR LUCAS DIOCLECIANO	48182745420	MXQ6226	217610L 18015891	RL807656756BR
ALMIR LUCAS DIOCLECIANO	48182745420	MXQ6226	217610L 18016010	RL807656742BR
ALMIR LUCAS DIOCLECIANO	48182745420	MXQ6226	217610L 18016042	RL807656739BR
ALUIZIO ARAUJO DA NOBREGA	34853898700	MYL9579	217610L 18017377	RL807662062BR
ALZIRA INACIO DE SOUZA	02838707450	IFU4134	217610F 19035671	RL807655455BR
ANA ANIOLE MORAIS BARRETO GALVAO	62432532449	MYA0293	217610F 19051707	RL807659721BR
ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	01360854827	MYB5702	217610A 17640993	RL807667498BR
ANDRE GUSTAVO MORAIS DE MEDEIROS	03414342480	MXR8635	217610F 19035398	RL807664324BR
ANELLY VIRGINIA DE MORAES M A FERREIRA	55338267420	MYD0432	217610L 18016113	RL807664939BR
ANTONIO DE PADUA S DE MORAES	37857770434	AIE5939	217610F 19035597	RL807665585BR
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO	09406174200	MYE8768	217610A 17640757	RL807663235BR
ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	03629729401	MYF3183	217610A 17640775	RL807668175BR
ARIAMAN MARTINS DANTAS	81354690478	MXV7123	217610L 18021765	RL807657411BR
ARIOSTO DE QUEIROZ GARCIA	42253551449	MXV5804	217610F 19035302	RL807665449BR
ARQUIDIOCESE DE NATAL	08026122005802	MYJ7930	217610F 19035236	RL807665639BR
ARQUIDIOCESE DE NATAL	08026122005802	MYJ7930	217610A 17641092	RL807665642BR
ARQUIDIOCESE DE NATAL	08026122005802	MYJ7930	217610F 19051651	RL807665625BR
ASSOC. FUNC. DA UFRN AFURN	08215600000189	MYE1868	217610L 18015951	RL807655013BR
AURIVAN DANTAS DE SOUTO	44249446468	KFH8986	217610F 19034461	RL807657178BR
BANCO FIAT S/A	00303852100	MXZ6898	217610F 19034487	RL807652480BR
BANCO FIAT S/A	34196129404	MXV3827	217610F 19035046	RL807660472BR
BB LEASING S/A ARR MERCANTIL	83894861487	MYE9387	217610F 19051744	RL807657218BR
BERILA HIGINA DE SOUZA	08628920404	LAI5078	217610F 19052095	RL807665832BR
BERNADETE BARRETO MARQUES	18222234404	MXH4113	217610A 17641202	RL807660968BR
BERNADETE BARRETO MARQUES	18222234404	MXH4113	217610A 17640337	RL807660971BR
CARLOS ALBERTO P DA SILVA	35796081420	MXS3060	217610A 17623325	RL807658567BR
CARLOS CESAR SILVA DE MELO	75630516787	MYA9515	217610F 19051962	RL807665347BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	78594626487	MYP4488	217610L 18021884	RL807654450BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	12675000850	MYS5488	217610L 18021608	RL807661209BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	04854392000107	MYH5834	217610L 18021610	RL807666413BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	91642078468	MYC6953	217610F 19035603	RL807657853BR
CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS	01187093483	MXY5916	217610F 19034995	RL807655000BR
CLELIA BEZERRA DE LUNA FREIRE	32388748453	MYJ4837	217610F 19035497	RL807661455BR
CLENILSON ALEXANDRE DE PAIVA	15447162491	MYI8680	217610F 19035899	RL807661668BR
CLISTENES IVAN DA SILVA	87687151453	MXZ3276	217610F 19036293	RL807665038BR
CONSBRATUR-CONST CIVIL IMOB E TURISMO LT	06062135000168	MYH4812	217610L 18015881	RL807667475BR
DAMIAO CANDIDO SANTANA	85061611420	MXX4770	217610A 17641764	RL807667515BR
DAMIAO VIANA DA SILVA	04766326334	MYD5451	217610A 17640934	RL807657270BR
DANIEL COSTA LIMA	04714343459	MXJ7880	217610F 19039699	RL807667467BR
DANNIELLE MEDEIROS FONSECA CAVALCANTI	02241910473	MXY1464	217610A 17641215	RL807660319BR
DEUSAMAR FERREIRA DA SILVA	55330169453	MXQ0752	217610F 19034371	RL807666268BR
DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	65654303000173	MYL6910	217610F 19036236	RL807663791BR
DONIZETE ALFREDO DE SOUZA	36982776115	MOM7189	217610A 17621634	RL807653445BR
EDMILSON SILVA DE LIMA	08891958468	MXR9219	217610F 19035813	RL807668051BR
EDNILDE MARIA GURGEL LIMA DE OLIVEIRA	32282206487	MYJ7777	217610F 19035479	RL807655614BR
EDUARDO JUDSON P DE ASSIS	36949035420	MXQ1260	217610F 19034639	RL807665510BR
EDVAN FERREIRA M DE SOUZA	90413903400	MXQ3062	217610A 17640502	RL807657195BR
ELANIR CRISTINA ALVES	23043296400	KLB3423	217610F 19041147	RL807660557BR
ELENI MATIAS SOUZA DE LIMA	65516761468	MYB9613	217610A 17640572	RL807663690BR
ELIEZER BARBOSA GOMES	01424162742	HVO1198	217610F 19052419	RL807665863BR
EMANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO	04029553400	KJV9774	217610F 19035027	RL807667453BR

EMANUELA ALVES DA SILVA	00997548436	MXO2299	217610A	17619297	RL807656230BR
EMERSON DE FARIA RACHI	87887703972	HUF9825	217610A	17590607	RL807663978BR
EMERSON INACIO CENZI	91780608934	MXS2262	217610L	18016044	RL807666458BR
ERINALDO DA SILVA	96802278472	MXV1350	217610A	17640587	RL807666356BR
EUFRASIO NICOLAU DE LIMA	67108199491	MYI0520	217610A	17640630	RL807666753BR
FABIANO FELIPE DE GOIS	36565008434	MXQ1729	217610F	19036125	RL807655835BR
FRANCISCA LEOCADIA R DA COSTA	44332416449	MXR8520	217610A	17638922	RL807666002BR
FRANCISCO ASSIS UMBELINO	24291536453	MYC6389	217610F	19034979	RL807659704BR
FRANCISCO CANINDE MARTINS	24285510430	MYL3744	217610A	17623303	RL807667855BR
FRANCISCO CARDOSO NETO	44703481472	MZI1184	217610F	19036401	RL807666489BR
FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA	81233302434	MYJ2877	217610A	17609890	RL807669012BR
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	51716500478	MZC0061	217610F	19052212	RL807664837BR
FRANCISCO FERREIRA NOBRE	79189890400	MYD7613	217610F	19052014	RL807664655BR
FRANCISCO INES DO NASCIMENTO	18285503453	MYD7422	217610F	19034720	RL807665381BR
FRANCISCO LIMA	51354527704	MXZ4516	217610A	17640459	RL807664580BR
FRANCISCO LIMA	51354527704	MXZ4516	217610A	17640460	RL807664576BR
FRANCISCO LUIZ DA SILVA	10629475415	MYD6181	217610F	19034541	RL807666395BR
FRANCISCO MEDEIROS DO NASCIMENTO	17602661400	MZE5259	217610A	17608418	RL807667039BR
FRANCISCO RIBEIRO ALVES	00284432415	MYB4437	217610F	19035369	RL807653627BR
GERALD WILLIAM FOSTER	43521916049	KLP8536	217610F	19052442	RL807661433BR
GERALDA PONTES MOREIRA	10043679889	MYA2804	217610F	19052172	RL807666400BR
GERALDO ALVES	21996865404	MXH8754	217610F	19052284	RL807665280BR
GERALDO QUERINO DOS SANTOS	23088150430	MXY2483	217610F	19036394	RL807666206BR
GIANFILIPE DANTAS CECCHI	04867911496	MYD5916	217610A	17623786	RL807659770BR
GILLIARD SOARES RODRIGUES	02853150488	HVE5753	217610A	17641334	RL807668666BR
GREICY KARLLA SILVA RODRIGUES	02831494427	MXV1371	217610A	17640888	RL807658536BR
GUILHERME BRUNO CARLOS GALVAO	01046224409	MYA3440	217610L	18015924	RL807664678BR
HIRAM EPIFANIO JUNIOR	46597220404	MZG1134	217610A	17601913	RL807666311BR
HOZIMAR CANDIDO DE FREITAS	25958692801	GXZ5250	217610L	18015918	RL807668652BR
INCONEL IND E C NOBRE DE EMBALAGENS LTDA	05918810000145	HVV9884	217610A	17641280	RL807664704BR
ISAAC FERREIRA CHAVANTE	72258950449	MYE5513	217610F	19052359	RL807662425BR
ISABEL MONALIZA DE PAIVA MOURA	02281280489	KJH6464	217610A	17640563	RL807663536BR
ISRAEL VASCONCELOS IGLESIAS	81347456449	MXW6718	217610F	19034424	RL807662663BR
ITALO JOSE DE SOUZA	07483449420	MXY3983	217610F	19052347	RL807662748BR
IVANILDO FELIX DA SILVA	08574260444	MXQ0952	217610A	17608205	RL807652670BR
IVANILDO PEREIRA DA SILVA	70336032404	AJH4832	217610A	17637737	RL807668122BR
IVANILSON DA SILVA LIRA	04367272427	HVX6251	217610L	18016289	RL807655628BR
JAIRISON PAULO DA SILVA	72315784468	MXT0685	217610F	19034982	RL807668079BR
JAIRO DAS CHAGAS VIEIRA	55303218449	MXZ1326	217610A	17608200	RL807665611BR
JAIRO DIAS DE SOUZA JUNIOR	85126241753	BXB4171	217610F	19041116	RL807660177BR
JANDEL FRANKLIN MOURA LESSA	02798900441	MYH6046	217610F	19051636	RL807662133BR
JAPIASSU BATISTA DE OLIVEIRA	94139210400	MYF8053	217610A	17640521	RL807659275BR
JEFERSON DE OLIVEIRA COLARES	32375654404	MXX2262	217610A	17623201	RL807660662BR
JOANA DARC SOUSA DE OLIVEIRA	14054760449	MYJ1336	217610A	17640897	RL807661932BR
JOAO BATISTA BARROS	41306520444	MXJ5408	217610A	17640642	RL807665815BR
JOAO BATISTA DE MEDEIROS MORAIS	03227980436	MXL0531	217610F	19034976	RL807668224BR
JOAO BATISTA GERMANO DA SILVA	79052428468	MYO5690	217610A	17608104	RL807659205BR
JOAO FRANCISCO NETO	01273907400	MYI5220	217610A	17617716	RL807665735BR
JOAO MARIA DE SOUZA	39345394400	MXT1459	217610F	19034960	RL807666308BR
JOAO REGIS CORTES DE LIMA	17592259400	MZC3489	217610A	17641060	RL807663964BR
JORGE LUIS SANCHEZ VALENZUELA	01492208477	MXS5075	217610L	18021886	RL807662685BR
JOSE ALMIR FEITOSA FILHO	20005695520	MZJ7079	217610A	17640594	RL807660027BR
JOSE ALVES BARBOSA DA SILVA	09029954809	MXV3507	217610F	19035697	RL807666625BR
JOSE ANTONIO PONTES	21429707453	MYA0477	217610F	19034782	RL807656138BR
JOSE CARLOS ANTONIO S DO NASCIMENTO	02239223405	MXW5740	217610A	17641813	RL807668618BR
JOSE DUARTE PEPULIM JERVIS DE ATOUGUIA	67227856372	MYB4170	217610A	17612548	RL807667484BR
JOSE HORACIO FILHO	44431511415	MXR1158	217610F	19036104	RL807656787BR
JOSE IVAN DA SILVA	73770124472	MYI7099	217610F	19036127	RL807657408BR
JOSE LUIZ BARBOSA DE LIMA	89813430478	MYI1803	217610A	17640591	RL807667419BR
JOSE LUIZ RODRIGUES	06928298499	MYO7325	217610A	17608413	RL807668312BR
JOSE RODRIGUES DE FREITAS	50337459487	MXK1211	217610F	19052368	RL807659134BR
JOSE WILSON RODRIGUES	59610310478	MYC7418	217610F	19034331	RL807659315BR
JOSEFA LUCAS DA SILVA SANTOS	62686437472	MXV8336	217610A	17641382	RL807665276BR
JOSEFA RODRIGUES DE MENEZES	32272669468	LCF7988	217610F	19035188	RL807666869BR
KATIA CRISTIANE DA SILVA	63521253449	MXK1381	217610F	19034327	RL807652860BR
KATIA MARIA OLIVEIRA FRANCA	38899914400	KID7375	217610F	19034715	RL807664616BR
KEYLA OLGA AQUINO DE QUEIROZ	02060707480	MYM8699	217610A	17607854	RL807661950BR
LEDA LIMA GOMES NETO	31581145420	MYD4028	217610F	19051889	RL807653012BR
LEICE NUNES DE SANTANA MACHADO	87704056468	MXQ3969	217610A	17641515	RL807659094BR
LILIA LIBORIO DE M GOMES	03170105493	MXY3211	217610F	19035907	RL807663173BR
LORENA CIARLINI ROSADO	00973654406	MYJ3087	217610A	17641874	RL807669193BR

LUILSON FERREIRA MARINHO	50071700463	MZB4370	217610F	19036207	RL807667436BR
LUIZ CESAR ZAMPIER ULBRICH	25115428890	MYE7131	217610L	18015877	RL807664465BR
LUIZ GONZAGA CAMPELO	09615911453	MXT2531	217610F	19042003	RL807655937BR
LUSLAN DE OLIVEIRA	35041790744	MXY2136	217610L	18016223	RL807661036BR
MAGALI SOUZA SILVA BARROS	37928767449	MXQ8072	217610F	19035334	RL807663981BR
MANOEL TAVARES DA COSTA NETO	01325237442	MXW2704	217610F	19034820	RL807656022BR
MANOEL VARELA DO NASCIMENTO FILHO	65324269468	MXY6999	217610L	18016073	RL807659196BR
MARCIA GOMES PINHEIRO	63802732472	MYY5609	217610F	19034598	RL807662677BR
MARCIO MELO DA COSTA	81348029404	MYK1248	217610A	17623504	RL807661040BR
MARCONI PEREIRA DE BRITO	20167059491	MXJ6591	217610A	17641738	RL807667657BR
MARCOS ANTONIO DA COSTA	17601592472	MXR5162	217610F	19034962	RL807655971BR
MARCOS ANTONIO DA SILVA BASILIO	48189871404	MXW9365	217610F	19051748	RL807668105BR
MARCOS ANTONIO M MEDEIROS	22225730415	MXH1259	217610F	19052459	RL807662527BR
MARCOS AURELIO DA ROCHA ALVES	13059211434	KOH4887	217610F	19035887	RL807662028BR
MARCOS DOMINGOS DA SILVA	87408104453	MYM2119	217610A	17639421	RL807668555BR
MARCOS LUIZ ALVES	06293506472	KJJ4530	217610F	19042451	RL807665262BR
MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA	07077015700	MZD6959	217610F	19042541	RL807656402BR
MARCUS PIGNATARO	22961348404	MXV4590	217610L	18021504	RL807656963BR
MARGARIDA RAIMUNDA DE ASSIS	59742917434	MYL4428	217610F	19034347	RL807666285BR
MARIA DA CONCEICAO ALVES DE ARAUJO	44447930404	MXW0809	217610A	17641402	RL807666736BR
MARIA DA SOLEDADE LIMA DIAS	48989223415	MYM0200	217610A	17610516	RL807662266BR
MARIA DA SOLEDADE LIMA DIAS	48989223415	MYM0200	217610A	17610517	RL807662252BR
MARIA DA SOLEDADE LIMA DIAS	48989223415	MYM0200	217610A	17610518	RL807662249BR
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	87786710434	MXW3990	217610F	19034803	RL807667277BR
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	41312325453	KFE0217	217610F	19036384	RL807667250BR
MARIA DE LOURDES ALBANO	05584884472	MYG6068	217610A	17641426	RL807657399BR
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	05155116414	MXQ2327	217610A	17641832	RL807666183BR
MARIA DO CEU DA CUNHA NOVO COSTA	05651649700	MYI2368	217610A	17590604	RL807668096BR
MARIA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	30285194453	MXX0217	217610A	17640855	RL807669162BR
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS F.CABRAL	37856901420	KGN7295	217610F	19035831	RL807666210BR
MARIA EDILMA DE ARAUJO LIMA	29712645487	MXQ8942	217610A	17640928	RL807668445BR
MARIA IRAMA CARDOZO PIRES	17522498449	MXK3463	217610A	17640603	RL807661813BR
MARIA IRIS DA SILVA	37872281449	MYN6780	217610L	18021629	RL807657782BR
MARIA JOSE FILHA ARAUJO	11581638191	MND1704	217610L	18015921	RL807661963BR
MARIA MARINEIDE DE O PEREIRA	08582360444	MYJ0631	217610L	18021590	RL807667705BR
MARIA MARINEIDE DE O PEREIRA	08582360444	MYJ0631	217610F	19051886	RL807667691BR
MARIA STELA BESSA DE PAIVA	15656900444	KFK0868	217610F	19034498	RL807668811BR
MARINEIDE TOME DA SILVA	02960016432	MXQ4400	217610A	17641077	RL807665130BR
MARIO JOSE GOMES MOREIRA	28973062204	MMU1367	217610F	19042326	RL807663730BR
MAXWELL DE SOUZA CELESTINO	80727395491	MZE0760	217610F	19036058	RL807668003BR
MIGUEL TUME DE MACEDO NETO	79110509453	MZG0256	217610F	19035358	RL807657439BR
NICK ANDERSON DE LIMA GOMES	02454132435	MXK3737	217610A	17637339	RL807659307BR
NILTON RAMALHO	13805185472	MXW7309	217610F	19035162	RL807661464BR
ORLANDINA MACHADO TRAJANO	10220755191	KFF9577	217610A	17590226	RL807668065BR
OTACILIO MATIAS DE MACEDO	18287433487	MXV3453	217610A	17638052	RL807657473BR
PAULO CORREIA MENDES	01168029449	MXZ6991	217610F	19035889	RL807668309BR
PAULO SERGIO DA ROCHA	09452338415	KLR3176	217610F	19035192	RL807663584BR
PEDRO COSME DE LIMA	31510710400	MXO8057	217610F	19034713	RL807666254BR
RAIMUNDO BEZERRA FILHO	06713599400	MXK1575	217610F	19036285	RL807662725BR
RAIMUNDO DE SOUZA REGO	02564955487	MXH6458	217610F	19051966	RL807660897BR
RAIMUNDO DIAS DE SOUZA	05718627487	MXR7166	217610F	19041708	RL807653057BR
RAIMUNDO MELO	53899067487	MYF0621	217610L	18016317	RL807661760BR
RAIMUNDO MELO	53899067487	MYF0621	217610L	18016121	RL807661773BR
RICARDO COCENTINO DE MEDEIROS	14053802415	MYD9423	217610F	19035211	RL807664275BR
RISOMAR AZEVEDO DE ARAUJO	91566371449	MXH4903	217610F	19034630	RL807667189BR
RITA RODRIGUES LINS DE BRITO	05530135480	MYN5579	217610F	19051752	RL807656226BR
SABRINA VERONICA SILVA	01113990414	MNF2033	217610A	17608005	RL807665695BR
SCHERLA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	02724619463	MXR3765	217610L	18021612	RL807661535BR
SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	48114529415	MYL1645	217610A	17638169	RL807659695BR
SEBASTIAO BORGES DA COSTA	06738176449	MXQ1479	217610F	19034430	RL807652635BR
SEBASTIAO CARLOS DO NASCIMENTO	56641397491	MYH6590	217610F	19035510	RL807655968BR
SENHORA DA BOA VIAGEN COM DE CAMAROES LT	06325405000186	MYJ7366	217610L	18015904	RL807668564BR
SERGIO DA SILVA SOUSA	13122690497	MXZ8956	217610F	19034450	RL807655883BR
SEVERINO RAMOS BARBOSA	32401108491	KJP2130	217610L	18021650	RL807667232BR
SEVERINO RAMOS BARBOSA	32401108491	KJP2130	217610L	18021682	RL807667246BR
SUDAMERIS ARR MERCANTIL S/A	04882173000131	MYN2368	217610F	19051697	RL807668706BR
SUDAMERIS ARR MERCANTIL S/A	70036579000128	MXP3333	217610A	17623061	RL807655044BR
TANIA SUELY MEDEIROS PINHEIRO	46613064491	MXQ5587	217610F	19051949	RL807664749BR
THALITA FREIRE GONDIM	78099706153	HRL8654	217610F	19036137	RL807665775BR
THALITA FREIRE GONDIM	78099706153	HRL8654	217610F	19036022	RL807665789BR
THIAGO AUGUSTO MEDEIROS DE MELO	01375816454	MXZ5456	217610F	19040371	RL807666121BR
THIAGO JOFRE DANTAS DE FARIA	03523218497	ABW7495	217610F	19034733	RL807663227BR
TROPICAL CAMAROES LTDA	06041295000120	MXJ6991	217610A	17640977	RL807667351BR
VALDIR LIMA PAIVA	02225605416	MYO3870	217610A	17622811	RL807656274BR
VALTER LINO DE ANDRADE	03004957493	MYH7886	217610A	17623463	RL807666461BR
VERA LUCIA GESSINA DA CRUZ	85279617415	MXK5527	217610L	18016140	RL807668547BR
VERONICA CAMPOS BATISTA	42360811487	MXW9207	217610F	19036404	RL807665877BR
VITAL PAN IND COM ALIMENT LTDA	01399601000181	MXX6632	217610F	19036186	RL807663902BR
WADAME DALTON O F DE ALBUQUERQUE	83750339449	MYB8194	217610A	17607951	RL807667294BR
WADAME DALTON O F DE ALBUQUERQUE	83750339449	MYB8194	217610A	17610029	RL807667285BR
WAGNER FERNANDES DINIZ	04767334489	MXP0719	217610A	17637117	RL807658023BR
WERNISKLEISTER PATRICK G DE MEDEIROS	01158699484	MXK3743	217610F	19035764	RL807656583BR
WILANEIDE CARLOS DE ANDRADE	41374363472	MYM4629	217610L	18015908	RL807662734BR
WILZA CARLA DE OLIVEIRA	85235229487	KKI6317	217610F	19052258	RL807659219BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que ficam NOTIFICADOS os proprietários dos veículos abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a apresentarem DEFESA PRÉVIA ao(s) Auto(s) de Infração(ões) até a data de 22/11/2005.
Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, o mesmo terá até a data de 22/11/2005, para fazer a indicação, junto à Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito,com sede à Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, Natal/RN, no horário das 08:00 as 16:00 h, sob pena de aplicação da Notificação de Penalidade de Multa.

Proprietário	CGC/CPF	Placa	Auto de Infração	Ar
ADELSON FREITAS DOS REIS	00017321093468	MXW9906	217610F 19056431	RL807673958BR
ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	00000847619702	NBB6819	217610F 19056575	RL807675392BR
ADOLFO LUIZ ALVES PEREIRA	00023445904391	MXR6044	217610F 19057662	RL878959565BR
ADRIANA SIMONI IAQUINTO	00017249587803	MYF4078	217610F 19056828	RL878945226BR
ADRIANA SIMONI IAQUINTO	00017249587803	MYF4078	217610F 19056895	RL878945892BR
AELSON GUEDES DA SILVA	00008446784491	MZI0748	217610L 18023054	RL878963176BR
AGS LABORATORIO TECNICO LTDA EPP	01977368000177	MXI2746	217610A 17623915	RL878961042BR
AILTON MEDEIROS	00035752092434	MXR5845	217610A 17640293	RL878951133BR
ALAN FERNANDES	00027056861857	IMD9826	217610A 17625249	RL878961232BR
ALFA ARRENDAMENTO M S/A	00015647404472	MYA0236	217610F 19057033	RL878947275BR
ALVARO LIVIO DE SA KONESKI	00048485578953	MYB5686	217610F 19057039	RL878947332BR
ANA FRANCIRENE DE AQUINO	00002914523459	KGC6289	217610L 18023172	RL878964256BR
ANDRE LUIZ LARANJEIRA SALGUEIRO	00081395957568	CSB1277	217610F 19057229	RL878955461BR
ANDREA LUCAS SENA DE CASTRO	00002627583425	MYT4869	217610F 19056251	RL807672158BR
ANNA EUGENIA PINHEIRO REBOUCAS	00062657461468	MYH9877	217610F 19057347	RL878956612BR
ANTONIA MARIA DOS SANTOS	00044423586487	MXW1164	217610F 19057145	RL878954673BR
ANTONIO BARROS SOARES	00002357936479	BJD9389	217610F 19056114	RL807670789BR
ANTONIO FERNANDO MACIEL DA SILVA	00021629935468	JNL8539	217610F 19056242	RL807672060BR
AQUAMARE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	05940319000110	HVO0011	217610L 18023033	RL878962989BR
ARMANDO CAMILO DA SILVA	00030733014453	MXW0613	217610F 19056927	RL878946218BR
AUGUSTO CEZAR DA SILVA RESENDE ME	70027891000155	MZC3630	217610A 17649806	RL878960427BR
BANCO FIAT S/A	00000303852100	MXZ6898	217610A 17625761	RL878948369BR
BENICIO AGOSTINHO SILVEIRA FILHO	00003008885977	MYQ1679	217610A 17650154	RL878951266BR
BENTO MARIA LARANJO G.PARREIRA DO AMARAL	00001322795410	MXK9090	217610F 19057051	RL878953797BR
CARLA DE PAIVA UBARANA ARAUJO LEAL	00063803640482	CFW0514	217610L 18022876	RL878951853BR
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	00035847280459	MYC6739	217610F 19057633	RL878959273BR
CARLOS ANTONIO SEVERO DIAS	00016352165591	MXM6959	217610F 19056413	RL807673771BR
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	00018840957472	MYC8625	217610A 17622211	RL878960886BR
CARLOS EDUARDO FANDINHO	00011502875861	KHL8865	217610L 18023114	RL878963729BR
CARLOS EDUARDO R DANTAS DE ALBUQUERQUE	00045518688415	MZC3770	217610A 17625507	RL878947730BR
CARLOS EMMANOEL DE LIMA FLOR	00001152770489	HMP4385	217610L 18022927	RL878952363BR
CARLOS ESTEVAM DE SOUZA	00009470247434	MZK2698	217610L 18023210	RL878964582BR
CARLOS GILBERTO DAVID DE SOUZA	00032255462400	MYI8153	217610A 17626065	RL878962595BR
CARLOS HENRIQUE SOUZA DA CRUZ	00000537348824	LCG0240	217610F 19057432	RL878957428BR
CARLOS KLEY LEITE CAVALCANTE	00083776826487	KGW8114	217610F 19056292	RL807672569BR
CARLOS WERTEVAN DE SOUSA MELO	00081311931449	MXY5714	217610F 19056552	RL807675168BR
CELINA MARIA DA SILVA ASSIS	00051328232468	MYJ8098	217610F 19056706	RL807676702BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	49925225000148	MYS1438	217610L 18023006	RL878953151BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	00001620630400	MZG5048	217610F 19057215	RL878955339BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	00020012977420	MYC6856	217610F 19057098	RL878954231BR
CIDADE VERDE EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	02023583000100	MYA0091	217610A 17619729	RL878948845BR
CITIBANK LEASING SA ARREND MERCANTIL	00058593985815	KEM3878	217610F 19056695	RL807676591BR
CLAUDIO LUCIANO CARVALHO FERNANDES	00071456139487	HPJ9239	217610F 19056093	RL807670571BR
CLEIDIVA ANTUNES DE MEDEIROS	00033668302472	MYN3359	217610F 19056043	RL807670072BR
CLEYTON PATRICK GERMANO	00089773128415	KKY2657	217610A 17622208	RL878949228BR
CLEYTON PATRICK GERMANO	00089773128415	KKY2657	217610A 17623111	RL878953465BR
DALVANIRA RODRIGUES DA SILVA	00024279048487	MOP0970	217610F 19057615	RL878959106BR
DAMIAO ACIOLY DA MOTA	00005000351487	MZE1608	217610F 19056096	RL807670608BR
DAMIAO PAULO NASCIMENTO	00000826973450	MXQ3315	217610A 17650273	RL878960603BR
DEBORA LOURENCO SILVA	00077854594449	MXH9818	217610F 19057393	RL878957034BR
DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	65654303000173	MYL6930	217610F 19057262	RL878955798BR
DIOGO DANTAS GASPAR	00003600978470	MYM1759	217610A 17626018	RL878962269BR
EDGARD BORGES MONTENEGRO	00001083996487	MYP6110	217610A 17622175	RL878949126BR
EDIR MELO DE CARVALHO	00020045760497	MYH1021	217610L 18022984	RL878952933BR
EDMILSON SILVA DE LIMA	00008891958468	MXR9219	217610F 19057232	RL878955492BR

EDNEUMA MARIA BULHOES DOS SANTOS	00052661733434	MYJ2223	217610A 17606349	RL878948559BR
EDRIANA AMORIM DE OLIVEIRA	00002754691405	MXV7099	217610L 18022903	RL878952125BR
ELIAS FRANCISCO BARROS	00005678625420	MYE2690	217610F 19056592	RL807675565BR
ERONILDA MARIA DA LUZ	00070347956491	MXV6499	217610F 19057469	RL878957771BR
EVANDRO VARELA DO NASCIMENTO	00042164796420	MXJ6912	217610A 17625688	RL878948275BR
EVERALDO FERNANDES DE F JUNIOR	00002699549452	MYM8660	217610A 17624226	RL878961095BR
EZEQUIAS BEZERRA DE LIMA	00018252621449	HOU0500	217610L 18023163	RL878964168BR
F DE A FERREIRA REFRIGERACAO	03792648000136	MYD4399	217610A 17626345	RL878960152BR
FERNANDO SOARES DE MEDEIROS	00042332168400	MYG2648	217610A 17641471	RL878951155BR
FLAVIO LEMOS DO NASCIMENTO	00002964364451	MMR2055	217610F 19056400	RL807673649BR
FRANCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	00087820536420	MYI7109	217610F 19056992	RL878946867BR
FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA BERNADO	00000244521735	MXQ6611	217610A 17620329	RL878948899BR
FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA BERNADO	00000244521735	MXQ6611	217610F 19057493	RL878947607BR
FRANCISCO ALDO LOPES BARBOSA	00077919769434	MYC3538	217610F 19056914	RL878946080BR
FRANCISCO CANINDE RABELO LOPES	00024316393472	MXJ6989	217610F 19057190	RL878955095BR
FRANCISCO CANINDE XAVIER FIRMINO	00003203269422	MZA6138	217610A 17625634	RL878953488BR
FRANCISCO CANINDE XAVIER FIRMINO	00003203269422	MZA6138	217610F 19056976	RL878946703BR
FRANCISCO CANINDE XAVIER FIRMINO	00003203269422	MZA6138	217610F 19056066	RL807670302BR
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO	00005013518415	MXH5853	217610F 19056479	RL807674437BR
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DIAS	00002915330433	MYJ4733	217610A 17626363	RL878960223BR
FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FERREIRA	00007713274391	MXR3288	217610A 17624165	RL878949483BR
FRANCISCO DIOGENES B LEITE	00032286112487	KGA5882	217610F 19056915	RL878946093BR
FRANCISCO EDUARDO GOMES OLIMPIO	00076967018787	MYB8356	217610A 17626186	RL878962754BR
FRANCISCO FABIO GONCALVES CARDOSO	00002260173462	MZE2293	217610F 19056937	RL878946310BR
FRANCISCO FRANCINILDO DA SILVA	00010755802420	MXM1768	217610A 17625823	RL878950892BR
FRANCISCO GITANIO LEMOS	00077868420472	MXW9624	217610F 19056624	RL807675888BR
FRANCISCO GOMES DA SILVA	00025449508468	MYC5859	217610F 19056217	RL807671815BR
FRANCISCO INACIO DA R SOBRINHO	00033636605453	MYB0840	217610F 19056917	RL878946116BR
FRANCISCO LUIZ BEZERRA	00042762332400	MXH4962	217610F 19057038	RL878947329BR
FRANCISCO MARIA VITALIANO	00005113858463	MXJ2571	217610F 19056977	RL878946717BR
GENIVALDO COSTA SOARES	00083883746487	MXK7697	217610F 19057178	RL878954982BR
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	00000426130430	MXQ0980	217610F 19057286	RL878956039BR
GILBERTO BEZERRA DOS SANTOS	00047968974887	MNQ8560	217610L 18022926	RL878952350BR
GILSON DUARTE	00000373981805	MXR1343	217610F 19057423	RL878957330BR
HENRIQUE RICARDO FREITAS DE SOUZA	00035763248449	MZK8440	217610F 19057503	RL878958074BR
HERMES DANTAS	00090456939415	MXH8065	217610L 18023097	RL878963573BR
HUGO SILVA MELO	00000779687434	MYM1414	217610F 19057649	RL878959432BR
IEDA FARIAS	00070258465468	MYV8010	217610A 17625018	RL878950084BR
IEDA MARIA DA SILVA	00003141204403	LWI1169	217610F 19057075	RL878954024BR
INACIA MARIA DANTAS	00002096829496	CRC4450	217610A 17626253	RL878962860BR
INACIO FRANCISCO DE MEDEIROS	00002479984435	MYV3099	217610A 17625832	RL878961820BR
INES DA ROCHA ATALIBA	00026098318468	MYK1959	217610A 17625291	RL878950416BR
ISAIAS SOARES DE BRITO	00050063146487	MYE9228	217610F 19056054	RL807670188BR
ISAQUE DA SILVA	00030721679404	MXH3620	217610A 17626099	RL878962683BR
ISMAR MOURA DA CAMARA	00001144103487	MXZ8307	217610A 17624168	RL878949510BR
ITALO PINTO DA SILVA	00046638881434	MYE5643	217610F 19057355	RL878956691BR
IVANILDO PEREIRA DA SILVA	00070336032404	AJH4832	217610A 17609668	RL878948783BR
IZABEL NETA DE MORAIS	00087790718487	HTX3269	217610A 17624417	RL878949608BR
IZAR LEOCADIO DA SILVA	00011497610168	MYH9108	217610F 19057652	RL878959463BR
JACI PEREIRA DE BRITO JUNIOR	00009977854890	MXH5776	217610L 18023151	RL878964066BR
JACINTO FERREIRA DA SILVA	00023722371449	MYV0340	217610F 19056911	RL878946059BR
JANE MARIA DIAS BEZERRA ALVES	00035799692420	MXZ2240	217610A 17625273	RL878950359BR
JANILSON GOMES	00044379579468	MXJ3980	217610A 17625005	RL878950022BR
JANILSON GOMES	00044379579468	MXJ3980	217610A 17626182	RL878953491BR
JOANITA TEIXEIRA DE LIRA POTIGUAR	00000752466437	MYN7447	217610A 17625523	RL878947880BR
JOAO ANDRE LEITE DE FRANCA	00001239725400	MXH1765	217610A 17609920	RL878948810BR
JOAO BATISTA MARINHO	00025151401815	MYA7735	217610A 17624619	RL878949832BR
JOAO BEZERRA	00015043444487	MXV4991	217610F 19056153	RL807671170BR
JOAO BOSCO GOMES	00004289854320	MXL0959	217610F 19056204	RL807671682BR
JOAO CARLOS MAIA DE ARAUJO	00087556413420	MXX5647	217610A 17641472	RL878951164BR
JOAO DE DEUS DE CARVALHO	00014072580449	MXT3747	217610A 17622173	RL878949112BR
JOAO LOPES NETO	00025470396487	MXR5955	217610L 18022891	RL878952006BR
JOAO MAGNO DE LIMA NOBRE	00085491250830	MXK7907	217610F 19056359	RL807673238BR
JOAO MARIA DE SOUZA	00002622516479	MXV9101	217610F 19056640	RL807676044BR
JOAO MARIA VIZIDERIO DOS SANTOS	00093701454434	MYV2720	217610F 19057239	RL878955563BR
JOAO MARIA XAVIER DA SILVA	00006962764456	MYV0410	217610A 17650144	RL878951249BR
JOATANIA DE SOUSA DOS SANTOS	00002038954445	MXZ5946	217610L 18022864	RL878951734BR
JODES FRANCO SAMPAIO	00020032790406	MXW1148	217610F 19056169	RL807671339BR
JOSE ANCHIETA DE MEDEIROS	00002824469404	MXQ1308	217610A 17621320	RL878960807BR
JOSE ARLINDO DANTAS	00091458617491	MZA4105	217610F 19056409	RL807673737BR
JOSE AUGUSTO DE SOUZA CLEMENTINO	00090377150444	MYJ4133	217610A 17626038	RL878962391BR

JOSE CARLOS DOS SANTOS	00005687632468	MXH2688	217610L	18023217	RL878964640BR
JOSE DE ANCHIETA MARTINS	00024276774420	MZG5599	217610F	19057072	RL878953995BR
JOSE EDEEUDO DE LIMA	00001009130404	KIP1792	217610L	18022823	RL878951323BR
JOSE FERNANDES DA SILVA	00020210868449	MYC6756	217610F	19056980	RL878946748BR
JOSE GILBERTO DANTAS	00085065994404	MMS8277	217610F	19056892	RL878945861BR
JOSE LEAO BARACHO	00005686970491	MXQ6385	217610F	19056520	RL807674848BR
JOSE LUIS LIMA DA COSTA	00037903195468	BLS0813	217610F	19056753	RL807677172BR
JOSE PAULO S CAVALCANTI	00032718730463	KDB7787	217610F	19057420	RL878957309BR
JOSE PEREIRA DA SILVA	00031642063487	MMQ0397	217610F	19057175	RL878954965BR
JOSE RENATO C DE QUEIROZ	02326132000133	MXO1896	217610A	17625621	RL878961612BR
JOSE RICARDO PARACONHA JUNIOR	00002854338499	JEA8152	217610A	17609512	RL878960719BR
JOSE ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	00083788565420	MYZ6979	217610A	17625618	RL878961586BR
JOSE ROBERTO TORRES	00082850240400	MZA2037	217610F	19057610	RL878959066BR
JOSE ROGERIO FAGUNDES BEZERRA	00072121742468	MXY3156	217610L	18022899	RL878952085BR
JOSE VITORINO RIOS MONTEIRO NETO	00064996190434	MXJ9570	217610F	19057329	RL878956453BR
JOSILENE FERNANDES SOARES	00076343952420	MYQ5590	217610F	19056722	RL807676866BR
JOSILMA RODRIGUES DA SILVA	00002566939438	HVC8428	217610L	18023031	RL878953409BR
JOZIMAR TARGINO DA SILVA	00079083536491	MYD2998	217610A	17626055	RL878962533BR
JULIO CESAR DE ANDRADE LIMA	00022199195449	MYM9239	217610A	17649798	RL878960342BR
JUSSARA MARIANO DE SOUZA	00039187829649	MYN9300	217610L	18023209	RL878964579BR
KARLA MICHELLE RAMOS DE SOUZA	00000832849405	HUW6786	217610F	19056256	RL807672201BR
KAROL WOJTYLA JOSE DA CUNHA	00004635579484	JPC4277	217610L	18023230	RL878964769BR
KATEA REJANE OLIVEIRA DE BARROS	00027945090478	MYF9142	217610A	17622269	RL878949245BR
KATIA CRISTIANE DA SILVA	00063521253449	MXK1381	217610F	19056102	RL807670660BR
KATIA MARIA DE CARVALHO	00079201164491	MXZ2789	217610F	19057675	RL878959698BR
KATIA ROGERIA GAMA DOS SANTOS	00093835558749	KMG6481	217610F	19057245	RL878955625BR
LAURIMAR ALVES DE SOUZA	00001996169491	MXT0901	217610L	18023224	RL878964707BR
LENILDO XAVIER DA SILVA	00007196008472	MYA4284	217610L	18023136	RL878963936BR
LEONARDO ROMANO OLAIO LARENZON	00019461149875	MXR3887	217610A	17625566	RL878961379BR
LUCIANO MARINHO	00094229864434	MXH5800	217610A	17625833	RL878961833BR
LUCILO RANIERE CAMARA	00039355918453	MYB1710	217610F	19057084	RL878954109BR
LUIZ BARROS DIOGENES	00003465907442	MYE3306	217610A	17608240	RL878948580BR
LUIZ CORREIA NETO	00010811230449	MYB6319	217610F	19057365	RL878956762BR
MACINA MARIA TARGINO MEDEIROS	00077869443468	MXW2496	217610F	19057156	RL878954789BR
MAGNO SERGIO DO NASCIMENTO	00079083234487	MYH5392	217610A	17624772	RL878949894BR
MANOEL FERNANDES DOS SANTOS FILHO	00042252997400	MYJ5010	217610L	18022997	RL878953063BR
MANOEL FERNANDES DOS SANTOS FILHO	00042252997400	MYJ5010	217610L	18023094	RL878953559BR
MANOEL ROGERIO BEZERRA	00097094102453	MYO5430	217610A	17625577	RL878961484BR
MARCELA RAISSA SILVA DANTAS	00004567125428	MYB7751	217610F	19056372	RL807673365BR
MARCELO COSTA DA SILVA	00003462954407	MXJ6348	217610F	19057617	RL878959123BR
MARCELO FERREIRA DA SILVA	00001240289421	JMV1502	217610L	18022979	RL878952880BR
MARCIO VICENTE DA SILVA	00094138729453	MYA2012	217610A	17600137	RL878948465BR
MARCO ANTONIO DA ROCHA MORAIS	00000406384487	MXJ1241	217610F	19057613	RL878959083BR
MARCUS JORGE MACHADO	00098717863872	DII8578	217610F	19056717	RL807676818BR
MARCUS VINICIUS SANTIAGO	00055260608704	MYH3517	217610F	19056577	RL807675415BR
MARIA AUXILIADORA DSO SANTOS	00047443677472	MYB6712	217610A	17626091	RL878962621BR
MARIA BERNADETE PEREIRA LOPES	00014863316453	LNQ4327	217610A	17626039	RL878962405BR
MARIA DA SALETTE DANTAS	00010655859420	MYB5058	217610L	18023226	RL878964724BR
MARIA DAS DORES DOS SANTOS LISBOA	00014655004487	MXO2123	217610F	19056766	RL878944605BR
MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO ROCHA	00015642500406	MYJ8740	217610L	18022895	RL878952045BR
MARIA DE LOURDES FILGUEIRA DA SILVA	00039356701415	MXH9887	217610F	19057012	RL878947068BR
MARIA GOMES VIANA DA SILVA	00066877016491	MYL6600	217610F	19057376	RL878956878BR
MARIA HELENA DE FARIAS ARAUJO	00014057999434	MYM2616	217610F	19057206	RL878955245BR
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SEVERO	00029865670453	MYI0497	217610F	19056884	RL878945787BR
MARIA LUZIANE DA COSTA SILVA	00024239275415	MYC8525	217610L	18023234	RL878964790BR
MARIA MARGARIDA C DOS SANTOS	00015559289434	MXZ0871	217610F	19057645	RL878959392BR
MARIA REGINA MOREIRA MAIA	00040377300497	KIY2970	217610L	18022950	RL878952598BR
MARIA TAVEIRA DE BRITO	00053842260482	MYI5176	217610L	18022918	RL878952275BR
MARINALDO ARAUJO DA SILVA	00079805981487	LIC9905	217610F	19056631	RL807675959BR
MARIO ALBERTO LOPEZ KRAUS	00001328960447	MXY0979	217610L	18023051	RL878963145BR
MARIO JOSE B FILHO	00007381711826	MYB5917	217610A	17625764	RL878948390BR
MARISIO EUGENIO DE ALMEIDA	00001584464453	MXY2913	217610F	19056440	RL807674043BR
MARISIO EUGENIO DE ALMEIDA	00001584464453	MXY2913	217610L	18022905	RL878952142BR
MARIZE RIBEIRO TAVARES DE LIRA	00008618771449	MYG2739	217610A	17590764	RL878960625BR
MAURICIO TAVARES DE AQUINO	00018664911487	MXH5829	217610A	17624166	RL878949497BR
MAX SILVIO DA SILVA	00001220174475	MYC8937	217610A	17609575	RL878948704BR
MILANA COSTA MENDES	00001051197414	MYY4659	217610F	19056145	RL807671095BR
MILSON LIMA DA SILVA	00008896011434	MZA3714	217610L	18022967	RL878952765BR
NADJA MARYELLY DE OLIVEIRA GOMES	00001259549488	KIW5403	217610F	19057510	RL878958131BR
NORMANDA CORREIA DE LIMA	00031578381487	MXY2285	217610F	19057498	RL878958030BR
ODETE BEZERRA DA SILVA	00050366335472	CIV1906	217610L	18023029	RL878953386BR

OSVALDO LUIZ PALHARES	00080673988449	MXX1554	217610F	19056880	RL878945742BR
OTACILIO MATIAS DE MACEDO	00018287433487	MXV3453	217610A	17626305	RL878959790BR
OTILIA LIMA DE SOUZA	00075092530472	MYE5880	217610F	19057127	RL878954497BR
PAULO CESAR FREITAS DE MORAIS	00076238300400	MYQ5953	217610A	17626037	RL878962388BR
PERCUS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	00062236342420	KKE7146	217610A	17625633	RL878961728BR
POUSADA PARAISO TROPICAL LTDA ME	03989567000120	MXQ4111	217610F	19057408	RL878957184BR
RAFAEL MARTINS COSTA	00014561433104	JJB9946	217610A	17609953	RL878960736BR
RAMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO	00035838205768	JLF2971	217610F	19056209	RL807671736BR
RAMON JOSE LIMEIRA GOMES	00073665894468	MYD1324	217610F	19056115	RL807670792BR
REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA	00037908189415	KKB5153	217610F	19056463	RL807674278BR
REGMA PEIXOTO NOBRE	00029727649866	MXR1671	217610F	19056999	RL878946938BR
RICARDO ROSA DO NASCIMENTO	00067300227449	KHG5117	217610F	19057489	RL878957958BR
RITA DE CASSIA PEREIRA LOPES	00096709308472	KHK9636	217610F	19057225	RL878955427BR
RITA SILVA DE ARAUJO	00091959829815	MYV8120	217610L	18022829	RL878951385BR
ROBERTO ALVES DA COSTA JUNIOR	00003445669430	JFK7517	217610F	19056072	RL807670364BR
ROBSON BEZERRA MACIEL SOARES	00091643597434	MXW7996	217610A	17621318	RL878960798BR
ROBSON LUIZ FONTES	00083715835400	MYN8950	217610F	19056283	RL807672475BR
ROBSON PEREIRA FREITAS	00083936718768	KKZ0001	217610F	19056346	RL807673105BR
RODRIGO GUERRA GURGEL	00002802797441	MYI1806	217610A	17640294	RL878951147BR
ROMILSON FERREIRA MARQUES	00091251460410	MYF5194	217610F	19056912	RL878946062BR
ROMULO XAVIER BARBOSA JUNIOR	00017258448349	MYZ5779	217610F	19057475	RL878957839BR
RONALDO LACERDA DE MELO	00065564154487	MXZ7618	217610F	19056495	RL807674595BR
ROSANGELA CAMARA LAMAS E SILVA	00077926986453	MYC1199	217610F	19056274	RL807672382BR
ROSANGELA MARIA DE SOUZA	00003440600475	GTZ1373	217610F	19056348	RL807673122BR
ROSIL SOARES DE OLIVEIRA	00028748050768	MYK6858	217610L	18023014	RL878953236BR
ROSILENE GONDIM FERNANDES	00094197806434	MYH7947	217610A	17600294	RL878960648BR
ROSIMAR FREIRE SOARES DE LIMA	00019940831404	MYA3390	217610A	17625770	RL878948430BR
SEBASTIAO FELIX DOS SANTOS	00044238053400	MYD2355	217610F	19056090	RL807670545BR
SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	08241747000577	MXO4910	217610L	18022999	RL878953085BR
SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA	00012620963400	MYI9560	217610F	19056926	RL878946204BR
SEVERINO RAMOS DA SILVA	00007720483472	MXJ0718	217610L	18023108	RL878963675BR
SEVERINO SOARES	00000704524821	BNN3764	217610L	18023146	RL878964021BR
SORAIA COSTA NUNES	00030804329400	MYS6038	217610L	18022875	RL878951840BR
SUDAMERIS ARR MERCANTIL S/A	00008612765404	MYB8798	217610F	19056745	RL807677098BR
SUELANGE DE MELO CAVALCANTE	00028944771472	MXX9145	217610F	19057130	RL878954523BR
SUELI BARRETO DE SOUZA	00087836696472	MZF0362	217610A	17625622	RL878961626BR
TARCISIO PAULO DE OLIVEIRA MARRA JUNIOR	00063566052191	MXX4769	217610L	18022990	RL878952995BR
TEODOSIO PAULO DA SILVA	00023097469400	MXK5879	217610F	19057466	RL878957745BR
TEREZA CRISTINA PERES DA CRUZ	00014066408400	MYD7993	217610L	18023126	RL878963848BR
TEREZINHA DE JESUS AZEVEDO SANTOS	00087769905400	ABW5479	217610F	19057556	RL878958556BR
THIAGO FREITAS MORAIS	00005339481425	MYL3826	217610L	18023222	RL878964698BR
TRANSCOTTON TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	09114661000112	MXO5555	217610F	19056454	RL807674180BR
UBIRACY DE OLIVEIRA	00033637938472	MYA5368	217610A	17622267	RL878949231BR
VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	00010713867434	MYR1520	217610A	17624608	RL878949727BR
VERUZA GOMES DE MEDEIROS	00022235884415	MXZ3452	217610F	19057147	RL878954695BR
VILMA MARIA ALVES LINS	00007408102434	MZB3929	217610F	19056822	RL878945169BR
VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL	00005865476491	MYB2416	217610A	17626301	RL878959755BR
WALDENICE DE ALENCAR MORAIS	00003431763430	MYA6524	217610F	19057485	RL878957935BR
WALKELIA ARAUJO A DE LIMA	00088422127415	MYI8713	217610A	17624612	RL878949761BR
WASHINGTON LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	00003824647885	CJV0300	217610L	18022867	RL878951765BR
WILLAN FERNNADES FARIAS	00070306052415	CFP2412	217610L	18023220	RL878964675BR
ZELIA ROCHA MACIEL	00024175870334	MXJ0458	217610L	18023152	RL878964070BR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br